

DECRETO N. 18.428, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 1.340.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990 o artigo 14 da Lei n. 9.968 de 5 de julho de 2019 e o artigo 7º da Lei n. 10.046 de 11 de novembro de 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

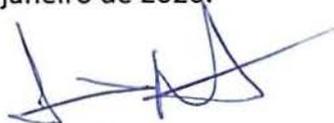
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	1.340.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.340.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de janeiro de 2020.



Felício Ramuth  
Prefeito



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

*Erlin Souza Monteiro*  
Secretário Adjunto - SGAF  
Port. Del. 001/SGAF-SG/2019



Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo